



lei 712/01

ESTADO DO CEARÁ

# SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL

10 2001

Processo N.º 053

## Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte

ESPÉCIE - Projeto de lei no 014/2001, de 06 de dezembro de 2001.

INTERESSADO - Poder Legislativo: José Garibaldi Guerreiro Freire e Aragaci Monteiro

DATA DO DOCUMENTO - 06 de dezembro de 2001.

REMETENTE - Poder Legislativo.

PROCEDÊNCIA - Poder Legislativo:

OBSERVAÇÕES - Denomina conjunto habitacional que indica, e dá outras providências.

CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

1



ESTADO DO CEARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

CGC 69.727.899/0001 - 15

"Uma Nova Era"

PROJETO DE LEI Nº 017/2001, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2001.

Denomina conjunto habitacional que indica, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE:

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica denominado de **JOSÉ MAGALHÃES TAVARES (ZÉ PACHECO)**, o novo Conjunto Habitacional construído no largo compreendido entre as Ruas Monsenhor Otávio Santiago e Antonio Josino de Oliveira, nas proximidades do novo Presídio Público da nossa cidade.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Legislativo Vereador José Guerreiro Chaves, em 06 de dezembro de 2001.

  
\_\_\_\_\_  
JOSÉ GARIBALDE G. FREIRE

Vereador

ESTADO DO CEARÁ  
**CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**  
CGC 69.727.899/0001 - 45 CGF 06.920.496 - 9  
*"Uma Nova Era"*

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PROCESSO Nº 053/01.

RELATOR: VEREADOR JOSÉ GARIBALDE G. FREIRE

PARECER Nº 033/01.

ASSUNTO: PROJETO DE LEI DE Nº 017/2001.

Versam os presentes autos sobre o Projeto de Lei de nº 017/2001, de 06 de dezembro de 2001, oriundo do Poder Legislativo, que denomina Conjunto Habitacional que indica, e dá outras providências.

É extremamente legal qualquer Vereador propor Projeto dessa natureza quando o intuito deste é homenagear pessoas que tenham se destacado no desenvolvimento do nosso Município.

Todos nós somos sabedores da grande folha de serviços prestados pelo Senhor José Magalhães Tavares (Zé Pacheco), um homem simples, mas que deu sua grande contribuição ao nosso Município, seja como agricultor, comerciante, artesão, enfermeiro prático e Agente Fiscal. Aqui constituiu sua família, assumiu Tabuleiro do Norte como sua terra natal, vindo falecer e ser sepultado em nosso Município, daí ser uma das mais justas esta homenagem que ora a Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte lhe presta. Assim, a presente reverência constitui ato de puro reconhecimento aos serviços prestados por este grande cidadão

Ante o exposto, opina seja submetido ao Plenário, para a devida apreciação, com a recomendação favorável desta Relatoria.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte, em 10 de dezembro de 2001.

ESTADO DO CEARÁ  
**CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**  
CGC 69.727.899/0001 - 45 CGF 06.920.496 - 9  
*"Uma Nova Era"*


  
\_\_\_\_\_  
JOSÉ GARIBALDE GUERREIRO FREIRE  
Relator

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação  
Final, adota e recomenda o parecer do Relator.

C.L.J.R.F.

  
\_\_\_\_\_  
JOSE ROSENDO FREIRE  
Presidente

\_\_\_\_\_  
FRANCISCO HILÁRIO DE OLIVEIRA  
Vice-Presidente

  
\_\_\_\_\_  
JOSÉ GARIBALDE GUERREIRO FREIRE  
Relator

## HISTÓRICO

### **JOSÉ MAGALHÃES TAVARES**

(Zé Pacheco)

Filho de Francisco Tavares Almeida e Geracina Tavares Magalhães, nasceu em 01 de Janeiro de 1901, na cidade de Iracema, Ceará.

Fixou residência em Tabuleiro do Norte, no ano de 1928, onde exerceu a atividade de comerciante, juntamente com seu irmão conhecido por Neco Pacheco.

Contraiu matrimônio no ano de 1935, com a jovem Francisca Izídio Gadelha e tiveram quatro filhos. No ano de 1943 ficou viúvo, vindo a casar-se novamente no ano de 1945 com a jovem Altina Mendes Chaves, cujo matrimônio lhe acrescentou nove filhos.

Zé Pacheco, como foi sempre conhecido, foi um dos pioneiros que presenciou e colaborou com a evolução em vários aspectos da nossa cidade.

Foi agricultor juntamente com sua família na localidade da Água Suja, hoje Água Santa.

Neste período, Tabuleiro ainda tinha uma situação muito precária em relação a saúde, pois faltava médicos e outros profissionais. E ali estavam os serviços prestados por Zé Pacheco. Como prático, atendia a todos que o procurava para serviços como aplicar injeções, encanar braços e/ou pernas, sajar tumores, efetuar as tradicionais sangrias nas mulheres, tratar de ferimentos, etc. Tudo isto fazia com cultura adquirida no dia-a-dia e com muita responsabilidade.

Também desenvolveu muitos trabalhos práticos na área veterinária, medicando e cuidando de animais dos fazendeiros, os quais não tinha a quem recorrer. Seu Zé Pacheco, por sua dedicação empenho

conseguia sempre sucesso. Com muita dignidade desenvolvia várias atividades paralelas, inclusive trabalhos artesanais com couro, com o qual fabricava diversos utensílios como: arreios para animais, chinelos e vários outros.

Exerceu a função de Agente Fiscal, na arrecadação de impostos, quando ainda pertencíamos ao Município de Limoeiro do Norte.

Criou e educou seus filhos com muita dignidade, repassando a todos o verdadeiro sentido de cidadania.

Ficou novamente viúvo em 1994, quando fragilizou-se pela avançada idade e pela debilidade em sua saúde.

Faleceu em 22 de Outubro de 1995, aos 94 anos de idade. Sem dúvidas, um grande exemplo de cidadão que somente semeou o bem e a dignidade.

**ESTADO DO CEARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**  
*"Uma Nova Era"*

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 14 DE DEZEMBRO DE 2001.

REFERENTE 1ª VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 017/01 DE 06.12.2001, ORIUNDO DO PODER LEGISLATIVO.

OBSERVAÇÕES: DENONIMA DE JOSÉ MAGALHÃES TAVARES (ZÉ PACHECO), CONJUNTO HABITACIONAL PRÓXIMO AO PRESIDIO DO MUNICIPIO.

**VEREADORES**

**VOTO**

	VOTO			
	SIM	NÃO	ABST	AUS
1. ARAGACI MONTEIRO CHAVES	X			
2. CELINIO NOGUEIRA BARROS	X			
3. FCA. DAS CHAGAS MAIA MOREIRA	X			
4. FRANCISCO HILÁRIO DE OLIVEIRA	X			
5. FRANCISCO MARCOS MOREIRA	X			
6. GERMANO ANTO. NORONHA NETO	X			
7. JOSÉ GARIBALDE G. FREIRE	X			
8. JOSÉ ROSENDO FREIRE	X			
9. JUVENAL BEZERRA DA COSTA	X			
10. LINDALVA BATISTA LINHARES	X			
11. MARIA ALDEÍDE DE ALENCAR LIMA	X			
12. PAULO MACIEL DE OLIVEIRA	X			
13. RAIMUNDO CONRADO DE LIMA	X			
14. RAIMUNDO NONATO SOBRINHO	X			
15. SÔNIA MARIA NORONHA CHAVES	X			

**RESULTADO:**

APROVADO por (X) Unanimidade ( - ) Votos Favoráveis  
 ( - ) Votos Contra ( - ) Abstencões ( - ) Ausências.

1ª Discussão Sessão EXTRAORDINÁRIA

do dia 14 DEZ 2001

**ESTADO DO CEARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**  
*"Uma Nova Era"*

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 14 DE DEZEMBRO DE 2001.

REFERENTE 2ª VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 017/01 DE 06.12.2001, ORIUNDO DO PODER LEGISLATIVO.

OBSERVAÇÕES: DENOMINA DE JOSÉ MAGALHÃES TAVARES (ZÉ PACHECO), CONJUNTO HABITACIONAL PRÓXIMO AO PRESÍDIO DO MUNICÍPIO.

**VEREADORES**

**VOTO**

	SIM	NÃO	ABST	AUS
1. ARAGACI MONTEIRO CHAVES	X			
2. CELINIO NOGUEIRA BARROS	X			
3. FCA. DAS CHAGAS MAIA MOREIRA	X			
4. FRANCISCO HILÁRIO DE OLIVEIRA	X			
5. FRANCISCO MARCOS MOREIRA	X			
6. GERMANO ANTO. NORONHA NETO	X			
7. JOSÉ GARIBALDE G. FREIRE	X			
8. JOSÉ ROSENDO FREIRE	X			
9. JUVENAL BEZERRA DA COSTA	X			
10. LINDALVA BATISTA LINHARES	X			
11. MARIA ALDEÍDE DE ALENCAR LIMA	X			
12. PAULO MACIEL DE OLIVEIRA	X			
13. RAIMUNDO CONRADO DE LIMA	X			
14. RAIMUNDO NONATO SOBRINHO	X			
15. SÔNIA MARIA NORONHA CHAVES	X			

**RESULTADO:**

APROVADO por (X) Unanimidade ( - ) Votos Favoráveis  
 ( - ) Votos Contra ( - ) Abstenções ( - ) Ausências.

29 Discussão Sessão EXTRAORDINÁRIA

do dia 14 / DEZ / 2001

*(Assinatura)*